



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 04/03/2011.

Aprova Termo de Convênio nº 112/2010 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 7924/2010-PRO;
considerando o Parecer nº 333/2010-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 112/2010 celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Araucária, bem como seu plano de trabalho, objetivando a transferência de recursos para implementação do projeto “A alelopatia a serviço da agricultura no Paraná: estudos laboratoriais e no campo”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de março de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/03/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)